



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

PROCESSO Nº 0920/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 067/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0920/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 067/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

ENDEREÇO: Avenida Afonso Cláudio, nº 721, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 telefone: (28)99905-2868, endereço eletrônico: gabrielahubnersilverio@outlook.com.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 2).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333 e Paulo Sergio Prudente, matrícula nº 303480, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Gabriela Hubner Silvério / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000152/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002473

Origem	Pregão Presencial Nº 000067/2019		Processo	000920/2019			
Contrato	Termo Nº 000152/2019						
Empresa	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
CNPJ	CNPJ: 12.642.623/0001-47						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE						
Local	00483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	002	CÂMARA DE AR 18 PARA MOTOS descrição: - prazo de garantia 03(três) meses contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt, e tendo certificado do inmetro.	GULFAIR	UN	8,00	20,00	160,00
018	008	PNEU 90/90 R19 descrição : - dianteiro (moto honda nxr 150 bros esd mcq 4181), prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.	MAGGION	UN	3,00	154,00	462,00
005	022	PNEU NOVO 195/55 R16 descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.	OVATION	UN	24,00	303,00	7.272,00
003	023	PNEU NOVO 215/75 - R17.5, BORRACHUDO, TRATIVO descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.	OVATION	UN	36,00	697,00	25.092,00
006	025	PNEU NOVO 215/75 R17.5 BORRACHUDO descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.	OVATION	UN	20,00	698,00	13.960,00
020	026	PNEU NOVO 225/65 R16C descrição:	OVATION	UN	36,00	478,00	17.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		de 1ª linha, prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt, e tendo certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados ou remodelados. medidas 215/75 r16c (altura/largura/diâmetro/comercial), liso. especificações técnicas mínimas 113/111r peso e velocidade, medida de rendimento 400 (tração).					
019	027	PNEU NOVO 225/75 R16C descrição: de 1ª linha, prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt, e tendo certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados ou remodelados. medidas 215/75 r16c (altura/largura/diâmetro/comercial), liso. especificações técnicas mínimas 113/111r peso e velocidade, medida de rendimento 400 (tração).	OVATION	UN	18,00	496,00	8.928,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:						73.082,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:						73.082,00	
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME:						73.082,00	

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019.

7

Guarapari**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 21250/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MARMITAS - SETAC**

Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 26/12/2019**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 12:00 Horas Do Dia 27/12/2019**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 12:00 Horas Do Dia 27/12/2019**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 14:00 Horas Do Dia 27/12/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 12 de dezembro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 547577

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 086/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas dia 27/12/2019**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Gerenciamento do Abastecimento de Combustível de Veículos, com fornecimento do combustível do tipo DIESEL S10, a pedido da SEMOSI. Proc. 6091/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 547582

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 087/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **11 horas** do dia **27/12/2019**, Licitação na modalidade de PP - Sistema Registro de Preços. Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de carga de **oxigênio medicinal** com fornecimento de cilindro em regime de comodato, a pedido da SEMUS. Proc. 6249/2019. O edital e seus anexos deverão

ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 547587

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 088/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **30/12/2019**, Licitação na modalidade de PP - Sistema Registro de Preços. Objeto: Aquisição de **Alimentação/Refeição (Marmitex)**, sendo fornecidas de forma parcelada, a pedido da SEMUS. Proc. 6248/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 547588

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora as empresas: Cescotec Papelaria E Inf. Ltda EPP nos itens: 13, 32, 44, 63 e 76. Comodoro Com. e Nutrição Ltda Me no item 59. Global Papeis E Sup. Ltda EPP nos itens 53, 61, 77, 78, 85 e 97. MMV Pap. Eireli EPP nos itens 4, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 58, 60, 67, 70, 72, 73, 74, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108. N Nunes Comercio Dist. Ltda EPP nos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 17, 21, 43, 49, 54, 57, 69, 75, 92 E 95. Poli Com. Eireli EPP nos itens: 31, 33, 41, 62, 68, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 96. Proseg Textil Com. Eireli nos itens: 9, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 52, 64, 65, 66, 109, 110 e 111.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 547592

Ibitirama**AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 307/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 040/19**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão e elaboração de planta genérica de valores do município de Ibitirama - ES.

Arrematante: "AL Engenharia

Ltda ME", no Lote 1 no valor total de R\$ 30.000,00.

Ibitirama - ES, 11 de dezembro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 547700

Iconha**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 010/2019 Menor Preço**

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.463/2019, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade de Convite de n.º 010/2019, Menor Preço, cujo objeto é a **REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL "JOSÉ DE SOUZA SOARES"**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as condições estabelecidas na Carta-Convite, com abertura dos envelopes às **14 (quatorze) horas do dia 20/12/2019 (vinte de dezembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES - Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Bairro Jardim Jandira. Informações no tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07h às 16h30min, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 12 de dezembro de 2019.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação
Protocolo 547540

Iúna**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 152/2019. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$36.224,24. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 547558

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fica prorrogada a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000046/2019 - PRORROGADA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

REALIZAR OBRA DE REFORMA GERAL NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TRÊS IRMÃOS, DISTRITO DE ITAIPAVA - ITAPEMIRIM.

DATA: 27/12/2019 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 11/12/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 547662

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.015955/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000101/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000237/2019 -

GRAFICA TRIANGULO LTDA, 05.961.368/0001-30, estabelecida na RUA DR AMERICO DE OLIVEIRA, 45 - CONSOLACAO - VITORIA - ES - CEP: 29045560, classificada para o item nº. 24,34,35,44,46,51,53,56, 58,60,63,66,68,69,71,73,75,79,91,93,99,100,101,114,120, no valor total de R\$ 70.680,75 (setenta mil seiscientos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000238/2019 - **Graf-max**

Serviços Gráficos Ltda - ME, 22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 01,02,03,04 no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);

ATA Nº. 000239/2019 - **Graf-max**

Serviços Gráficos Ltda - ME, 22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 21,22,25,39,40,42,43,4 5,49,50,54,55,57,59,70,74,78,82 ,86,89,90,94,98,102,106,111,115 ,119,122,123,127,131,135,139,1 42 no valor total de R\$ 78.273,27 (setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos);

ATA Nº. 000240/2019 -

HELDER MARINHO MOREIRA, 31.470.946/0001-45, estabelecida na AVENIDA Doutor Edmar Soares da Silva, 52 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29313330, classificada para o item nº. 05,1314,15,16,18,20,2 3,27,28,3336,38,41,48,61,64,65,6 7,72,76,77,80,81,83,84,85,87,88 ,96,97,103,104,105,107,108,109 ,110,112,113,121,124,125,126,12 -8,129,130,132,134,136,140,144 no valor total de R\$ 66.541,90 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos);

ATA Nº. 000241/2019 -

RAFAELA CORREIA DANTAS,